G A B I N E T E

Portaria n.º 506/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 252/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **VERONICA BATISTA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, no período de 22/07/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL